



A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO: UMA PERSPECTIVA DA PRECARIEDADE E DA CONDIÇÃO PROLETÁRIA A PARTIR DA TEORIA DA DEPENDÊNCIA

LA SUPEREXPLOTACIÓN DEL TRABAJO: UNA PERSPECTIVA DE LA PRECARIEDAD Y DE LA CONDICIÓN PROLETARIA DESDE LA TEORIA DE LA DEPENDENCIA

SUPER-EXPLOITATION OF LABOR: PERSPECTIVES ON PRECARITY AND ON THE PROLETARIAN CONDITION FROM THE STANDPOINT OF DEPENDENCY THEORY

Adrián Sotelo Valencia

Centro de Estudios Latinoamericanos, Facultad de Ciencias Políticas y Sociales,
Universidad Nacional Autónoma de México
adriansotelo@politicas.unam.mx

Gil Felix

Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política, Universidade Federal
da Integração Latino-americana
gil.felix@unila.edu.br

Resumo

O artigo analisa a questão da crescente precariedade no mundo do trabalho à luz das teses do brasileiro Ruy Mauro Marini e do conceito de superexploração do trabalho, formulado por esse autor no âmbito de uma teoria marxista da dependência, a princípio, para designar regime específico das formações sociais latino-americanas. Nesse sentido, em um primeiro momento, analisamos algumas tendências mundiais em curso no mundo do trabalho e, em seguida, os processos de transformação nos regimes de superexploração do trabalho nos países dependentes e sua atual apresentação fenomênica nos países capitalistas centrais. Ao fim, analisamos a vigência e a centralidade dessa categoria, assim como suas implicações para o devido entendimento da política e das novas morfologias da classe trabalhadora na América



Latina e no mundo.

Resumen

Se analiza la relación entre la precariedad del trabajo y la superexplotación desde la perspectiva de la teoría marxista de la dependencia, en la vertiente desarrollada por el autor brasileño Ruy Mauro Marini. Asimismo, confirmamos la vigencia de la centralidad del trabajo en el capitalismo contemporáneo.

Abstract

In this article, we analyze the issue of increasing precarity in the world of work in the light of Brazilian Ruy Mauro Marini's theses and the concept of super-exploitation of labor. Forged in the domain of a Marxist theory of dependency, the concept was originally formulated to designate the specific regime of Latin American social formations. In this respect, we first analyze certain global trends in the world of work and then turn to transformations in the regimes of labor super-exploitation in dependent countries, as well as its contemporary emergence as a phenomenon in central capitalist countries. Finally, we analyze the category's validity and centrality, as well as its implications for an adequate understanding of politics and the new morphologies of the working class in Latin America and the world.

Palavras-chave: superexploração do trabalho; precariedade; dependência; Ruy Mauro Marini; teoria social latino-americana.

Palabras clave: superexplotación; condición obrera; Ruy Mauro Marini; dependencia.

Keywords: super-exploitation; precarity; dependency; Ruy Mauro Marini; Latin American social theory.

“Lo que importa señalar aquí, en primer lugar, es que la superexplotación no corresponde a una supervivencia de modos primitivos de acumulación de capital, sino que es inherente a ésta y crece correlativamente al desarrollo de la fuerza productiva del trabajo; suponer lo contrario equivale a admitir que el capitalismo, a medida



que se aproxima a su modelo puro, se convierte en un sistema cada vez menos explotador y logra reunir las condiciones para solucionar indefinidamente sus contradicciones internas”.

Ruy Mauro Marini (1973)

“[...] se generaliza a todo el sistema, incluso los centros avanzados, lo que era un rasgo distintivo —aunque no privativo— de la economía dependiente: la superexplotación generalizada del trabajo. Su consecuencia —que era su causa— es la de hacer crecer la masa de trabajadores excedentes y agudizar su pauperización [...]”.

Ruy Mauro Marini (1996)

Introdução

As transformações do mundo do trabalho, em especial, após a crise capitalista mundial dos anos 1970 e, mais recentemente, após a crise de 2008 instauraram processos importantes de mudança nas formações sociais centrais e dependentes. A observação de um processo de precarização do trabalho cada vez mais generalizado em todo o mundo confundiu e complexificou ambas, inaugurando um período de reanálise das teorias formuladas ao longo do século XX.

As mudanças no que outrora era associado a uma condição operária “estável” e “fixa”, em especial, que teria caracterizado fração considerável das economias centrais, vem motivando novas propostas teóricas para os estudos do trabalho. A erosão de uma condição operária anteriormente associada ao pacto fordista, por exemplo, motivou abordagens a respeito de um “retorno da superexploração” (Harvey, 2008), da crise da “sociedade salarial” (Castel, 1998) ou, mais recentemente, da emergência de uma “nova classe social” que estaria se mundializando (Standing, 2011).

Contudo, até que ponto seria possível considerar tais processos em termos mundiais? Até que ponto tais processos implicam mudanças nas formações sociais periféricas do capitalismo onde um imenso exército de reserva e condições precárias de trabalho e subsistência não são novidade para grandes contingentes de trabalhadores (Felix, 2017)? Até que ponto tais transformações não estão sendo



pensadas apenas a partir das formações centrais do capitalismo, tendo como parâmetro, por exemplo, os efeitos do desmonte do Estado de Bem-Estar Social? O que implica, nesse caso, pensar ao revés, isto é, notar tais transformações na classe trabalhadora mundial a partir de uma mirada teórica latino-americana?

Nos países dependentes, em que, quando observada, tal condição operária pretérita abarcava apenas uma fração estatisticamente minoritária do próprio conjunto do proletariado, o processo de transformações colocadas pelo advento da acumulação flexível do capital também vem sendo analisado, mas sob outros matizes. Porém, devido a um enviesamento ideológico burguês, fruto de uma determinada mitologia da história apologética do desenvolvimento do capitalismo, as formações sociais dependentes durante grande parte do século XX tiveram menor importância teórica, tendo suas especificidades pensadas quase sempre como resquícios de uma história universal em superação e/ou em extinção, no rumo do que já se teria superado nos países centrais e, portanto, do que mais cedo ou mais tarde iria se superar nas periferias também. Hoje, qualquer desconhecimento empírico e, por conseguinte, menosprezo teórico dessas formações sociais, ou seja, qualquer esquema teórico que não leve em conta a totalidade das transformações no mundo do trabalho tem reduzidíssimo alcance para a explicação das suas próprias paróquias (Bohm, 1992; Felix, 2019). E, nesse sentido, o que anteriormente se apresentava com pouca importância empírica e teórica talvez hoje seja um ponto de referência com cada vez melhor perspectiva e maior poder explicativo para a observação dos processos sociais concretos mundiais que estão em curso.

Nesse sentido, dado um quadro de deterioração, fragmentação ou mesmo degradação das condições de vida e trabalho dos trabalhadores nas últimas décadas, alguns autores têm se voltado para teorias outrora pensadas no âmbito das ciências sociais latino-americanas, que, particularmente a partir dos anos 1960, juntos aos partidos e movimentos revolucionários, propuseram interpretações originais para a compreensão das formações sociais dos seus próprios países de forma crítica a epistemologias dogmáticas, eurocêntricas e/ou não-sistêmicas do capitalismo mundial, como foi o caso daqueles que constituíram a teoria marxista da dependência (Bambirra, 1978).

Esse artigo sistematiza uma perspectiva crítica desse processo, analisando a precarização do trabalho a partir das ciências sociais latino-americanas, particularmente, da teoria formulada pelo brasileiro Ruy Mauro Marini e do conceito de *superexploração do trabalho* pelo qual ele atribuiu uma especificidade estrutural ao



capitalismo dependente e que, tal como explicaremos a seguir, têm centralidade para o entendimento do que se denomina trabalho precário no mundo hoje e, de maneira mais ampla, precarização da vida e do trabalho dos trabalhadores¹.

Novos processos mundiais de precarização do trabalho, velhas relações sociais de produção capitalistas

Segundo o recente relatório da Organização Internacional do Trabalho intitulado *Changing nature of jobs* (ILO, 2015a), há uma tendência mundial de crescimento, ou substituição, dos empregos de tempo integral e contrato estável de trabalho para as denominadas *non-standard forms of employment*². Como conclusão, indicou:

“Este relatório, baseado em uma análise dos padrões de emprego em mais de 180 países com vários níveis de desenvolvimento, mostra que os padrões de emprego mudaram consideravelmente ao longo da última década. Trabalhos estáveis, de tempo integral, representam menos de um em cada quatro empregos e essa estatística não está melhorando visivelmente. Além disso, uma continuação de tendências passadas sugere que a incidência de relações de trabalho estável formará uma fração ainda menor do total de empregos nos próximos anos”. (ILO, 2015a: 5)

E, ainda:

“Na grande maioria dos países com informações disponíveis, entre 2009 e 2013, o aumento do número de empregos a tempo parcial ultrapassou o aumento em empregos a tempo integral. [...] Deve ser frisado que, nos países em que há informação disponível, grande parte do aumento do emprego a tempo parcial foi involuntária (isto é, os trabalhadores se mudaram para o trabalho a tempo parcial porque as oportunidades de trabalho de tempo integral não estavam disponíveis)”. (ILO, 2015a: 29-30)

Como decorrência desses processos, o tempo médio de permanência no emprego estaria diminuindo em todos os países que produzem e divulgam dados a respeito, ainda que em ritmos diferentes, a partir de parâmetros historicamente distantes e sob processos também distintos (Felix, 2018a e 2019). Junto a essa constatação, outros dados recentemente divulgados por essa mesma agência também são significativos, como é o caso do aumento do número de trabalhadores assalariados, por um lado, e aumento do desemprego, por outro (nesse caso, especialmente, mas não exclusivamente, na Europa)³, assim como o crescimento vertiginoso dos empregos vinculados a processos produtivos fragmentados em dois ou mais países nas denominadas “*global supply chains*” (GSCs).



Em cerca de 40 países centrais e ditos “emergentes”, um quinto dos empregos seriam diretamente vinculados a essas cadeias:

“Baseado na metodologia da OIT, estima-se que o número de empregos relacionados às GSC aumentou rapidamente ao longo da última década, tanto em termos absolutos quanto no número total de empregos. De 40 países para os quais havia dados disponíveis para a aplicação da metodologia, 453 milhões de pessoas estavam empregadas em GSCs em 2013, comparadas a 296 milhões em 1995. A maior parte do aumento geral é criado pelas economias emergentes, onde os empregos relacionados às GSC cresceram estimados 116 milhões. De maneira geral, empregos relacionados às GSCs representam 20,6% do total do emprego entre os países analisados, comparado a 16,4% em 1995”. (ILO, 2015a: 132)

Contudo, no período pós-crise que foi mensurado (2007-2013), esses empregos teriam diminuído na maioria dos países ditos emergentes (suprimidos ou retornados para as economias centrais). (ILO, 2015a: 125-6).

Concomitantemente, processos de modificação ou supressão das regulações estatais trabalhistas e de assistências previdenciárias públicas também têm sido observados em todo o mundo (ILO, 2015b; Felix, 2018a). O Brasil e outros países latino-americanos, em particular, modificaram significativamente legislações estatais que sintetizavam regulações laborais estabelecidas desde os anos 1940 (ILO, 2015b; DIEESE, 2017a; DIEESE, 2017b; Sotelo Valencia, 2013 e 2017; Nicole e Soriano, 2016). Distinções que anteriormente separavam os setores formal e informal do mercado de trabalho, por exemplo, foram removidas, com o intuito de proporcionar maior liberalidade e menor regulação do comércio de força de trabalho, retirando garantias e direitos trabalhistas até então vinculados à formalização regulada pelo Estado⁴. Tais alterações, por suposto, implicam mudanças significativas na reprodução social dos trabalhadores em geral.

Essas tendências implicam novos fenômenos em expansão mundial no chamado mundo do trabalho, como os fatos que foram indicados acima, junto aos efeitos do que convencionalmente se designa como *precarização*, *flexibilização*, *walmartização*, *mcdonaldização* ou mesmo *uberização* do trabalho, enquanto manifestações mais ou menos radicais e cada vez mais amplas do advento da acumulação flexível do capital e dos diversos impactos de suas tecnologias de gestão do trabalho.

Nesse caso, considerando que a acumulação flexível envolve fundamentalmente uma mudança na circulação do capital em termos de rotação, de relação tempo-espacial em compressão, há de se frisar as mudanças em curso das



formas de produção, circulação e utilização da força de trabalho, que decorrem dessa nova circulação do capital. As gerências referenciadas no “novo modelo” aplicaram essas estratégias ao uso da força de trabalho no processo produtivo, tomadas das prateleiras na medida exata do que se precisa dela, isto é, no momento e na quantidade exata do que se precisa. Adquirida e descartada na quantidade e no momento o mais exato possível do que se utiliza; contratada e remunerada, em último caso, apenas pelo dia, hora, peça ou tarefa necessários em determinado processo produtivo. Como o que se requer é o uso “flexível” da força de trabalho no processo de trabalho advindo da acumulação flexível do capital, isto é, a adoção de métodos de compra e venda *just-in-time* ou de “fim dos estoques” de força de trabalho, não se trata propriamente de prescindibilidade, mas sim de *aumento de sua circulação*, enquanto mercadoria, o que, por sua vez, implica em uma série de mudanças também na *produção* e na *utilização* da força de trabalho⁵. Ou seja, em formas aprimoradas de *exploração*, sob as atuais condições de aumento da força produtiva do trabalho.

Logo, em um contexto em que se instauraram novas condições sociais na esfera da circulação e da rotação do capital em virtude do aumento da produtividade na indústria de transportes, tecnologias de comunicação e sistemas de crédito, o processo de precarização do trabalho implica não só a invisibilização do trabalho e das relações de produção, como propunha Marx, mas também uma circulação mercantil extrema da força de trabalho que invisibiliza a própria compra e venda da mercadoria, tornada plenamente parcial, como é o caso limite da compra por peça, serviço, hora ou fração de hora (em parte, também em condições distintas de trabalho por peça e sob formas que interseccionam complexamente trabalho produtivo e improdutivo).

Todavia, esse processo decorre da própria natureza das relações sociais de produção estabelecidas no trabalho assalariado. Considerando a condição de mercadoria da força de trabalho a partir da teoria marxiana do valor, por exemplo, podemos compreender um processo contraditório de dilapidação da força de trabalho dado pelo aumento do tempo de circulação (tempo de não venda) da mercadoria ao mesmo tempo em que aumenta o tempo de trabalho (horas de consumo), assim como podemos compreender uma tendência de redução do preço da força de trabalho (salário) abaixo de seu valor, por conta do mesmo processo (Felix, 2018a). Ou seja, ainda que estejam relacionadas a condições de trabalho tecnicamente próprias da acumulação flexível e/ou do processo de reestruturação produtiva, a rigor, essas modificações advêm do mesmo mecanismo mercantil capitalista de valorização do valor e de exploração do trabalho assalariado. No modo de produção capitalista,



enquanto mercadoria, a força de trabalho é necessariamente “móvel”, isto é, sempre sujeita à “mobilidade” espacial e/ou qualitativa impostas pela circulação e acumulação do capital (Gaudemar, 1977; Marini, Gutiérrez Garza y Spagnolo González, 1979; Felix, 2019).

Tais tendências globais, porém, ao mesmo tempo que mostram certa uniformidade, também indicam certa continuidade de antigas disparidades reproduzidas por meio do comércio mundial, como, inclusive, alguns pesquisadores já tinham observado em décadas anteriores (Marini, 1996; Sotelo Valencia, 1993, 2010 e 2012; Chesnais, 1996). Um exemplo disso pode ser verificado nas distâncias salariais entre países centrais e periféricos ou dependentes. Ainda que esteja sendo reduzida com a estagnação ou diminuição real dos salários nos países centrais, atualmente foi mensurada nesses países como tendo preços médios acima do triplo do que é oferecido nos demais países industrializados (ILO, 2015a). Nessa diretiva inscreve-se o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (TNLC) entre os Estados Unidos, o México e o Canadá, em torno de salários muito baixos. No caso dos trabalhadores mexicanos, entre 10 e 15 vezes menores do que os recebidos pelos trabalhadores dos outros países. No nível interprofissional, tal diferença salarial chega a ser de até 30 vezes por hora.

É preciso, portanto, compreender o sentido do processo instaurado pela expansão do chamado trabalho precário tanto nas formações dependentes quanto nas centrais, para o qual, tal como demonstraremos, o regime de superexploração do trabalho que historicamente estrutura as primeiras e que, em um contexto de *generalização da lei do valor*, como propunha Ruy Mauro Marini, se estende para além delas, é central.

Nos últimos anos, vem ganhando força uma ideia relativa à possibilidade de que se esteja estendendo no mundo desenvolvido, isto é, nas economias avançadas do capitalismo central, um intenso processo de superexploração do trabalho, em virtude de múltiplas dificuldades que o capitalismo está experimentando na escala global (Marini, 1996; Sotelo Valencia, 2010; Smith, 2016; Arrizabalo Montoro, 2016), particularmente a queda na taxa de lucro. Da nossa parte, a assumimos de maneira propositiva e indicativa como guia de investigação e análise, não para considerá-la verdadeira e envolvê-la num esquema rígido e dogmático, mas apenas para iniciar um processo de investigação e reflexão no marco teórico-metodológico da teoria marxista da dependência, em particular, em função das últimas teses de Marini, que foi quem a formulou originalmente: “Deste modo, generaliza-se a todo o sistema, inclusive aos



centros avançados, aquilo que era um traço distintivo —embora não privativo— da economia dependente: a superexploração generalizada do trabalho” (Marini, 1996: 65). Embora ainda não exista um acúmulo de dados, informação e evidências com que contam outras temáticas dentro das ciências sociais, suficientes para que se possa coroar exitosamente esta tese, podem-se dar alguns passos nesta direção com o objeto de compará-la e, no caso, validá-la à luz das mutações e crise que está experimentando o capitalismo contemporâneo na sua atual fase neoimperialista e neoliberal com fortes tendências à quase estagnação econômica.

O novo trabalho precário tem provocado fenômenos no espectro do mundo laboral que, em nossa opinião, tendem a piorar as condições de vida e de trabalho, além de fortificar o *regime de superexploração do trabalho*, quer dizer, a eficaz articulação entre a produção de mais-valia absoluta, a mais-valia relativa e a *expropriação* de parte do fundo de consumo da força de trabalho e a conseguinte redução dos salários abaixo do valor da força de trabalho. É o que desenvolveremos a seguir.

Superexploração do trabalho: essência da precariedade

Para Karl Marx, o conceito de exploração do trabalho, como relação social fundamental da sociedade histórica capitalista é um conceito relevante que edifica a teoria da mais-valia e do lucro dentro do modo de produção capitalista. Quer dizer, na ausência do conceito de exploração é inimaginável, sequer, a elaboração e compreensão da lei do valor como eixo central da produção e acumulação capitalistas. Não ter essa premissa ou omiti-la na análise da realidade concreta das relações sociais capitalistas de produção não é apenas limitar a visão estrutural a partir da que se aprecia a totalidade, senão também deturpar grosseiramente a realidade social e laboral produzindo visões fragmentadas e fetichizadas que escondem as relações fundamentais.

Isto leva-nos ao fato de que a partir da definição da lei do valor, Marx expõe os métodos da exploração do trabalho identificados com a mais-valia absoluta e com a mais-valia relativa, como aqueles básicos para a reprodução do sistema capitalista em um contexto histórico de longo prazo. Isto supõe entender ambas as formas de mais-valia como conceitos articulados dentro de uma formação histórico-social específica, em cujo seio se conjugam os processos de trabalho e as relações sociais de produção. A periodização que pode surgir, tendo por base esses dois conceitos de



mais-valia, não é outra que a que incorpora o predomínio ou não da produtividade do trabalho com base no desenvolvimento tecnológico por sobre a extensão da jornada e a intensidade do trabalho ou sua articulação. Quer dizer, marca a pauta para estudar a gênese do desenvolvimento do modo de produção capitalista nas suas múltiplas articulações e definições resultantes. A rigor, não existe uma fase independente do capitalismo que tenha se baseado exclusivamente na prevalência da mais-valia absoluta (no prolongamento da jornada de trabalho) e outra fase que a deixasse para trás para se fundamentar no domínio exclusivo da mais-valia relativa; em vez disso, consideramos que a partir da revolução industrial que se desdobra logo da segunda metade do século XVIII, onde efetivamente essa forma da mais-valia começa a ganhar terreno até se tornar hegemônica no conjunto do sistema, as demais formas e mecanismos correspondentes à primeira, e a outras formas de produção como a cooperação e o trabalho artesanal, *coexistem* com ela e se desdobram em cada processo histórico do seu desenvolvimento substancial.

Em outras palavras:

“[...] a periodização do capitalismo, segundo Marx, não se resolve em um período em que a mais-valia absoluta prevalece e outro em que prevalece a mais-valia relativa, senão que no período manufatureiro —em que, junto à extensão da jornada, método de extração da mais-valia absoluta, se observa o incremento da intensificação do trabalho e sua uniformização, método de produção de mais-valia relativa, assentando as bases reais para a plena vigência da lei do valor e, portanto, do império das leis do mercado— e em um período fabril em que, longe de diminuir, aumenta a pressão do capital em prol do prolongamento da jornada, tendência contraposta pelas lutas operárias para a redução da mesma e, sobre a base da revolução industrial, se desenvolve a produtividade do trabalho, ela também um método de produção de mais-valia relativa, se abrindo horizontes ao desdobramento das forças produtivas, apenas limitado pelas relações de produção em que este se enquadra”. (Marini, Sotelo Valencia y Arteaga, 1981: 66)

Ao contrário de outros autores enquadrados no estudo da dependência, a elaboração de uma economia política da dependência e da exploração na América Latina foi realizada precisamente por Marini. É esta linha de trabalho que, em nossa opinião, merece ser aprofundada, com a finalidade de apreender as condições e contradições contemporâneas da exploração capitalista. Certamente não podemos ignorar a original contribuição que, em nosso parecer, Marini faz ao campo específico da exploração do trabalho, ou seja, o fato de vincular orgânica e dialeticamente as formas da mais-valia relativa e absoluta com o desenvolvimento da produtividade do trabalho e, portanto, da tecnologia que os autores neoclássicos e desenvolvimentistas, junto com o investimento de capital, vislumbram tanto como “produtora de valor” quanto de



“desenvolvimento social em geral”, ocultando seus profundos efeitos daninhos e degradantes no mundo do trabalho⁶.

Algumas contribuições originais de Marini são fundamentais para qualquer teorização a respeito dos processos contemporâneos. A primeira consiste na constatação de que, na época da revolução industrial, a América Latina contribuiu para apressar a passagem da produção de mais-valia absoluta à relativa no capitalismo clássico. A segunda se refere ao papel que desempenha a superexploração do trabalho como alavanca para o desenvolvimento da produtividade, questão que implica relacionar a flexibilização e/ou precarização atualmente em curso da força de trabalho com a dinâmica de introdução de novas tecnologias na América Latina. O incremento da produtividade do trabalho, seja na sua acepção de produção de mais-valia relativa ou não (quando não incide em um barateamento dos bens e serviços que constituem o valor da força de trabalho), ao mesmo tempo em que aprofunda a superexploração, incrementa a taxa de lucro do capital ao produzir uma maior quantidade de mercadorias. A abordagem de Marini a respeito disso é que o regime de superexploração do trabalho não implica impossibilidade de transformação dos países dependentes em especificamente capitalistas, na medida em que não opõe o conceito de superexploração com o de desenvolvimento da produtividade do trabalho nos países dependentes —inclusive, sobre a base da extração de mais-valia relativa, que se desenvolve, mas em condição subordinada a esse regime.

Ninguém pode duvidar de que nos nossos países da América Latina, particularmente a partir dos anos 1950, se desenvolveu com força a industrialização substitutiva de importações e se articularam os métodos de produção de mais-valia absoluta e relativa sob a hegemonia desta última, no exclusivo âmbito das indústrias de ponta (eletrônica, automotriz, bens de consumo duradouros, bens de capital) comandada pelas empresas transnacionais predominantemente norte-americanas que exportaram seus investimentos, seus padrões tecnológicos e seus métodos de gestão empresarial e da força de trabalho como aconteceu, por exemplo, na indústria automobilística com os sistemas fordistas-tayloristas de produção em massa impulsionados depois da Segunda Guerra Mundial e, mais tarde, com o toyotismo de origem japonês, a partir dos anos 1980 coincidindo com a entrada do neoliberalismo e das chamadas economias de mercado com predomínio das abordagens monetaristas, de imposição da austeridade e de redução do gasto público em detrimento do gasto social.

Além disso, os últimos textos de Marini (1996) também sistematizam



elaborações importantes. O autor brasileiro define a globalização como um processo centrado na generalização da lei do valor, isto é, na determinação do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção e reprodução da força de trabalho em *condições, pela primeira vez, verdadeiramente internacionais*; como um processo que estimula o *crescimento do exército industrial de reserva e, ao mesmo tempo, o aumento das taxas de exploração do trabalho*. Ademais, este conceito de globalização assim definido se faria extensivo não apenas à força de trabalho, mas também aos outros elementos que determinam o custo de produção, ou seja, ao capital fixo, no que contam os meios de produção, as ferramentas de trabalho, etc., e a terra, considerada como meio de produção e também como meio de circulação enquanto matéria-prima que se incorpora ao produto final, a mercadoria.

No que se refere à hipótese da extensão da superexploração do trabalho, cabe constatar se a superexploração do trabalho se implementa e desenvolve sob a hegemonia da mais-valia relativa com os limites estruturais que esta última impõe (como acontece no capitalismo avançado) ou se a superexploração do trabalho sobredetermina (ao mesmo tempo que subordina e bloqueia, como nós supomos) a mais-valia relativa, como aconteceu durante a industrialização substitutiva de importações nos países que elevaram seus coeficientes de industrialização e desenvolveram os mercados internos de consumo e de trabalho nas economias dependentes da América Latina, ao menos até finais da década de setenta e princípios dos oitenta do século passado, contexto em que a exceção é o Brasil, pois estendeu sua industrialização por mais uma década.

Um dos fios condutores da teoria da dependência consiste em determinar a relação entre a mais-valia relativa, tal qual a definimos anteriormente, e a superexploração do trabalho devido a que: “O problema está *em determinar o caráter que assume na economia dependente a produção de mais-valia relativa e o aumento da produtividade do trabalho*” (Marini, 1973: 100).

De fato, por isso resulta de vital importância considerar dois problemas essenciais: o primeiro, por que e devido a que causas, na economia dependente, a mais-valia relativa tem tantas dificuldades para abrir caminho e se constituir em hegemônica nos sistemas produtivos e de trabalho, como aconteceu nos países do capitalismo clássico após a Revolução Industrial na Inglaterra. Em segundo lugar, como é que, particularmente quando surge e se desenvolve a industrialização substitutiva de importações na América Latina, a superexploração do trabalho continua a subsumir a mais-valia relativa, evitando assim que se torne hegemônica no sistema.



Nesta problemática radica para nós a essência do processo da dependência e da superexploração do trabalho concomitante com os problemas de atraso e subdesenvolvimento.

Isto é assim devido a que:

“[...] las condiciones creadas por la superexplotación del trabajo en la economía capitalista dependiente tienden a obstaculizar su tránsito desde la producción de plusvalía absoluta a la de plusvalía relativa, en tanto que forma dominante en las relaciones entre el capital y el trabajo. La gravitación desproporcionada que asume en el sistema dependiente la plusvalía extraordinaria es un resultado de esto y corresponde a la expansión del ejército industrial de reserva y al estrangulamiento relativo de la capacidad de realización de la producción. Más que meros accidentes en el curso del desarrollo dependiente o elementos de orden transicional, estos fenómenos son manifestaciones de la manera particular como incide en la economía dependiente la ley general de la acumulación de capital. En última instancia, es de nuevo a la superexplotación del trabajo que tenemos que referirnos para analizarlos”. (Marini, 1973: 100).

Desde o princípio o capitalismo avançado articulou e subordinou a mais-valia absoluta à mais-valia relativa, pelo menos desde o grande período da Revolução Industrial na Inglaterra, e incorporou paulatinamente os trabalhadores no consumo dos bens produzidos pelas fábricas da grande indústria. Foi isto que influenciou para que o próprio Marx em *O Capital* (2000, T. III: 235) vislumbresse a possibilidade empírica da superexploração do trabalho —a redução do salário abaixo do valor da força de trabalho— mais como um fenômeno de concorrência e de conjuntura, encaminhado a confrontar a tendência de queda da taxa de lucro, do que um comportamento estrutural de longo prazo e como regularidade da análise geral do capital. Contudo, isto era congruente com sua premissa metodológica sustentada ao longo de *O Capital*, e que consiste no pressuposto de que o valor da força de trabalho (como o de qualquer outra mercadoria) corresponde sempre ao seu preço⁷.

Marini, por sua vez, forjou a categoria superexploração do trabalho como o núcleo duro e princípio orientador do desenvolvimento capitalista nas formações econômico-sociais subdesenvolvidas da periferia do sistema mundial, e permitiu diferenciá-lo histórica e estruturalmente do desenvolvimento dos países do capitalismo clássico. Aplicando dita categoria na análise do capitalismo contemporâneo e, em particular, à nova etapa histórica que se abriu nos finais da década dos anos oitenta do século passado —queda do muro de Berlim em 1989, desintegração da União Soviética, imposição do chamado “Consenso de Washington”, invasão imperialista dos Estados Unidos no Iraque na Guerra do Golfo (1991), aplicação generalizada e em



grande escala da informática na produção material e imaterial e nas telecomunicações (terceira revolução industrial)— Marini assinala três condições que o capital teve que reunir previamente para abrir essa nova etapa da história.

Em primeiro lugar, acentuou o grau de exploração do trabalho em todo o sistema para incrementar a massa de mais-valia, o que foi possível, agrega, com as derrotas do movimento operário e popular nos países do centro capitalista e nos da periferia, incluindo a América Latina.

Em segundo lugar, intensificou a concentração de capitais nas economias avançadas para assegurar os investimentos em desenvolvimento científico-tecnológico e na modernização industrial, que implicou fortes transferências de valor desde os países dependentes da América Latina (o chamado intercâmbio desigual) que incrementaram a acumulação do capital e que, em consequência, agravaram os problemas de emprego, salário, marginalidade e miséria social de amplos setores de sua população.

Terceiro, ampliou a escala do mercado para colocar os numerosos investimentos necessários para a modernização do aparelho industrial. Tudo isso, conclui Marini, reatualizou as leis e os mecanismos básicos do sistema: “[...] em especial a lei do valor... que opera mediante a comparação do valor real dos bens, quer dizer, do tempo de trabalho investido na sua criação, ali compreendido o tempo que demandam os insumos e meios de produção, assim como a reprodução da força de trabalho” (Marini, 1996: 10).

Na década de 1990 essas três condições possibilitaram a conversão da economia latino-americana em uma economia dependente neoliberal sustentada em um padrão de acumulação e reprodução de capital subordinado à dinâmica do ciclo de capital dos países hegemônicos do capitalismo avançado e, cada vez mais, do ciclo reprodutivo da economia chinesa.

A configuração estrutural da economia latino-americana orientada ao mercado mundial, ao influxo de padrões de reprodução inseridos em processos de “reprimarização” e de importação de tecnologias dos países centrais, é reflexo fiel desta nova forma de dependência que a torna mais vulnerável às contradições externas que impõe a acumulação capitalista numa escala mundial no século XXI.

As políticas neoliberais da década de 1980 coadjuvaram na criação das bases econômicas, políticas e institucionais para que pudesse operar a superexploração do trabalho. Assim, este regime *deixou* de ser exclusivamente um *regime próprio* das economias dependentes para *estender* seu raio de ação aos *países desenvolvidos*,



como sinalizou Marini. E, desta maneira, a superexploração converte-se em um elo que acorrenta os novos sistemas de organização do trabalho à intensificação do trabalho, precariedade laboral e ao trabalho temporário, assim como em uma marcada tendência de declínio dos salários reais dos trabalhadores como acontece a partir da administração de Reagan-Bush nos Estados Unidos (Chomsky, 2004).

Quando dizemos que a superexploração do trabalho *se projeta* na economia internacional, de forma nenhuma afirmamos que já não constitua a característica definidora da economia dependente. Significa, ao invés disso, que o capital, nas suas aspirações de lucro, não tem limites para explorar à vontade a força de trabalho, inclusive, em redobrar a exploração para manter sua reprodução em uma escala crescente de acordo com suas prerrogativas de rentabilidade. Isto é congruente com outra afirmação de Marini, que articula a lei do valor com a tendência à universalização da superexploração nos países avançados:

“Hay que tener presente que la tendencia que va en el sentido de aumentar la superexplotación no vale solamente para los capitales que ceden valor, en el proceso de transferencia, sino que rige también para los que se apropian valor, ya que es evidente que ello les permite hacerse de cantidades de valor superiores a las que podrían normalmente incorporar. En otros términos, la universalización de la ley del valor, al tender a permitir tan sólo las transferencias de valor que, en su contexto, pueden ser consideradas como legítimas, no apunta a la supresión de la superexplotación del trabajo, sino más bien a su agudización”. (Marini, 1993a: 10)

Marini refere-se aqui ao capitalismo dependente como “capitais que cedem valor”, enquanto que os que se apropriam são os correspondentes ao capitalismo avançado. A universalização da superexploração permite ao capital com o uso da tecnologia similar, tanto nos países dependentes como nos avançados, obter massas de mais-valia maiores mediante este procedimento para os capitais hegemônicos dos países imperialistas que se apropriam de um valor suplementar. O único limite está marcado, em todo caso, pelas lutas de classe e pelas determinações estruturais e político-sociais em ambas as formações da economia capitalista mundial.

A globalização generaliza e estimula a lei do valor, a determinação do valor da força de trabalho e das mercadorias (materiais e imateriais) pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção e reprodução em condições verdadeiramente internacionais. Marini, nesse sentido, provoca a necessidade de pôr em alto relevo o debate sobre a questão da superexploração no mundo contemporâneo, como aquele processo que já não seria apenas exclusivo das economias dependentes latino-americanas e outras do chamado “terceiro mundo



subdesenvolvido”; senão que ademais, com a mundialização do capital e os processos estruturais e superestruturais que o acompanham, se estaria generalizando a âmbitos laborais cada vez menos restringidos e aos processos de trabalho dos países industrializados, afetando segmentos cada vez mais amplos da classe operária e do proletariado desses países.

Neste contexto, irrompeu uma *tendência* caracterizada por três fatos: (1) a difusão tecnológica tende a estandardizar as mercadorias para facilitar seu intercâmbio em escala global, o que, no largo prazo; (2) provoca uma maior homogeneização dos processos produtivos e tecnológicos; e (3) desencadeia uma tendência à igualação da produtividade do trabalho e, portanto, de sua intensidade. Neste sentido, dimensiona-se a importância da superexploração do trabalho no sistema produtivo internacional e se revela a *tendência* do sistema a *homogeneizar* o capital constante e incidir diretamente na determinação da taxa de lucro. Marini encontra neste fenômeno um ponto de inflexão que divide duas épocas históricas do desenvolvimento capitalista mundial. Como resultado disso, temos uma segunda conclusão estratégica da sua análise: *a homogeneização tecnológica, ao estimular a igualação das composições orgânicas do capital na economia mundial, provoca um aumento da importância do trabalhador como fonte de lucros extraordinários* (Marini, 1996).

O resultado final consiste em que a superexploração do trabalho —ao contrário do que pressupunham as teses dos autores do “final do trabalho” (Rifkin, 1997; Habermas, 2005)— se constitui como o *fator principal* para enfrentar a agudização da concorrência capitalista em escala mundial com o fim de contra-arrestar as crescentes dificuldades com que lida o capital no seu contraditório processo de produção de valor e de mais-valia, em uma perigosa pendência diante da “[...] falta de uma fonte de extração intensiva e generalizada de mais-valia relativa (que distingue a dinâmica de acumulação capitalista madura) e as tentativas de compensar tal carência recorrendo à extensão e aprofundamento da mais-valia absoluta [...]” (Piqueras, 2014: 144).

Em síntese, a ideia é justamente conceber a superexploração do trabalho não apenas como *processo operativo* e *conjuntural* do capitalismo avançado *senão*, cada vez mais, como um mecanismo de exploração de *caráter estrutural* que, em princípio, operou nos países dependentes. Desta maneira, a superexploração do trabalho está se convertendo em um importante fator da economia mundial e de seus processos de valorização e acumulação de capital que, contudo, não anula, insistimos, as relações estruturais de dependência com os centros imperialistas, como tem se sustentado, a



nosso ver, equivocadamente. É claro que muitos autores nunca conceberam esta perspectiva e, no máximo, entenderam a superexploração como um fenômeno estritamente conjuntural, algo que também nos parece equivocado, dado um processo que se estende, no mínimo, desde a crise de 1970 e, ao que tudo indica, recrudescer com a de 2008.

Nova classe social ou proletariado internacional?

Historicamente, a dependência, nos termos de Marini, impossibilita a realização estrutural da tese central que a Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL) propõe desde seu surgimento: que, na medida em que a América Latina desenvolvesse a industrialização e a substituição de importações, retivesse e reinvestisse no “progresso técnico” e desenvolvesse os mercados internos — particularmente, nos países de maior desenvolvimento relativo como o Brasil, o México e a Argentina— nessa mesma medida alcançaria sua plena “autonomia” econômica (conforme, por exemplo, Rostow, 1974; CEPAL, 1962; Prebisch, 1987). Isto, nas últimas décadas, não apenas não aconteceu senão que, ao contrário, cada vez mais se vislumbra, como coloca Marini em diversos trabalhos, um aprofundamento dos traços duros e característicos da dependência, ainda que certamente mudem suas formas à luz da agudização de seus conteúdos⁸.

Diferente do que propunham as correntes liberais, socialdemocratas e neoliberais, que apresentavam um panorama lisonjeiro para os países em “vias de desenvolvimento”, como gostam de classificar aos países dependentes inspirados nas abordagens dos teóricos do Banco Mundial, panorama que tenderia à “independência” e à soberania das nações e da força de trabalho; pelo contrário, as teses marxistas da superexploração do trabalho vislumbram uma tendência à exacerbação da superexploração, estimulada na atualidade pela precarização do trabalho, que acontece na dimensão produtiva de nossas economias e sociedades.

A compreensão da possibilidade de que o capitalismo estenda a superexploração para suas áreas avançadas, ainda permanece embrionária e restrita a certas expressões teóricas, algumas empíricas, e a um reduzido núcleo de autores que a perceberam à luz das problemáticas do capitalismo contemporâneo (Sotelo Valencia, 2012; Martins, 2011; Smith, 2016; Felix, 2019). Isto se explica, em parte, pelo caráter recente do fenômeno que está se estendendo paulatinamente através de uma série de medidas econômicas e de políticas públicas que estão sendo



implantadas nos países imperialistas sob as diretrizes do FMI, o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia; tríade também conhecida como “Troika”.

Ainda assim, o número de autores que reconhecem e valorizam a importância da superexploração do trabalho como um mecanismo específico da exploração é cada vez maior. Por exemplo, Smith (2016: 250-251) reconhece que a superexploração é um terceiro mecanismo de extração de mais-valia do trabalhador, incluindo os países dependentes:

“A arbitragem do trabalho global —superexploração— isto é, rebaixar o valor da força de trabalho, a terceira forma de aumento do mais-valor, é agora a forma cada vez mais predominante da relação capital-trabalho. Os proletários dos países semicoloniais são suas primeiras vítimas, mas as grandes massas de pessoas trabalhando nos países imperialistas também enfrentam miséria. Os/as proletários/as novos/as, jovens, e do sexo feminino dos países de baixos salários desenterraram o capitalismo do buraco em que ele se encontrava nos anos 1970. Agora, junto com os trabalhadores dos países imperialistas, sua missão é cavar outro buraco —cavar o túmulo para enterrar o capitalismo e, assim, assegurar o futuro da civilização humana”. (Tradução nossa)

Contudo, vão-se multiplicando os temas e conteúdos a respeito desta problemática que nos permitem abordá-la no contexto da crise do capitalismo que, independentemente das diversas interpretações que sobre ela tem sido feita, se expressa no aspecto social e na precarização do mundo do trabalho nos países da União Europeia, nos Estados Unidos, no Japão e, claro, na América Latina e demais periferias. Para o capital não há outra saída possível senão continuar aprofundando tais reformas, impulsionando, conseqüentemente, a entrada do regime de superexploração nessas sociedades e abrindo a possibilidade de constituir, pela primeira vez na história, um autêntico *proletariado internacional* capaz de propor tarefas comuns de transformação.

Com isso, ao contrário de supor a emergência de uma “nova classe social”, como é o caso da análise do inglês Guy Standing (2011), entendemos que há possibilidade inédita de se estabelecerem *condições objetivas* para a constituição de uma contraposição entre os interesses do capital, já profundamente mundializado, e os interesses de um proletariado unificado internacionalmente, metamorfoseado em sua totalidade sob uma nova condição proletária potencialmente classista e revolucionária frente a um regime de superexploração do trabalho e de barbárie social⁹. Isso porque o processo de precarização incide justamente sobre as características que sustentavam disparidades entre determinadas frações do proletariado, aproximando-as sob uma condição proletária sobre a qual se impõe



maior circulação mercantil da força de trabalho que alteram as condições sociais de exploração do trabalho em todo o sistema. Por outro lado, a arbitragem mundial do preço da força de trabalho e as novas condições colocadas para a mobilidade do capital, implicam em uma ação social também mundial do exército de reserva, e uma vez que o proletariado é colocado concorrência internacional, as resistências organizadas com base em identidades nacionais são cada vez mais enfraquecidas frente ao capital transnacionalizado e às redes de produção global. Por fim, porque a gestão moderna implantada nos parâmetros da acumulação flexível do capital, impõe uma condição proletária que aproxima as situações ativo-reserva, constituindo, na prática, uma classe trabalhadora cada vez mais exposta à fluidez ou liquidez com que Marx descreveu, em sua época, uma das camadas do exército de reserva.

Há, ao menos em teoria, maior condição objetiva para uma efetiva aliança classista do operariado com as demais frações proletárias exploradas, por sobre distinções nacionais ou fracionistas de antigas aristocracias operárias antes intensamente manejadas a fim de cindir e dar bases sociais para uma política colaboracionista, que se demonstrou fracassada diante dos interesses do capital e com sérias limitações para garantir as míseras conquistas trabalhistas que ainda restam tanto nos países centrais quanto nos dependentes. Assim, a luta de classes que advém da precarização mundial do trabalho é uma luta que institui as bases objetivas para organizações de base internacionalista e profundamente classista, isto é, trans-setorial, trans-profissional e sob organismos unitários de interesse de classe entre os exércitos ativo e de reserva, dada as formas de exploração da força de trabalho no chamado trabalho precário, que imiscuem contraditoriamente “emprego” e “desemprego”, sob jornadas de trabalho mais intensas, mais longas e menor remuneradas e sob sob uma condição de “infantaria ligeira do capital”, tal como Marx, por exemplo, descreveu certa fração proletária a seu tempo. E que, por outro lado, institui um patronato invisível, difuso e indiferenciado, que exige identificação subjetiva e entrega intensa do trabalhador à empresa, sob pena de perder o posto, mas que, ao mesmo tempo, contrata-o por meio de formas temporárias e parciais e o remunera por peça, hora ou fração de hora, alternando-o sempre que necessário, ou o deixando de sobreaviso, de acordo com as intempéries imediatas do mercado. Ou seja, ao mesmo tempo em que o trabalho se torna mais isolado, individual, fragmentado, com menor possibilidade de visualização da interligação dos processos de trabalho, com bases para políticas de organização com base em identidades nacionais, profissionais, por empresa, discriminatórias, etc., aflorando uma intensa produção de subgrupos sociais,



cada vez menos poder classista tais organizações têm, já que o capital intensifica a ação social do exército de reserva e desloca em condições históricas nunca antes vistas o processo produtivo e o Estado é visto cada vez mais como um inimigo ou um “patrão” comum a todos, sobre o qual, inclusive, todas as atenções se voltam para definir políticas específicas, tomado, portanto, tanto como impotente ou insuficiente quanto como responsável direto e bem visível frente às mazelas sociais das maiorias empobrecidas.

U. Huws (2017), especialista em uma das novíssimas frações proletárias advindas do desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação, por exemplo, citou que o “cibertariado” em formação tem um potencial considerável para ação, consciência e organização classistas internacionais, dadas suas condições de trabalho em comum, empregadores e relação em comum com o capital. Sob jornadas de trabalho extenuantes, sem possuir os meios de produção, e tendo sua força de trabalho consumida fisicamente com os olhos nas telas e as mãos nas teclas do computador, esses trabalhadores são imprescindíveis e internacionalmente dispensáveis:

“Em geral, pode-se afirmar que está crescendo rapidamente o número de tarefas que envolvem qualificações genéricas padronizadas relacionadas à informática, seja isso medido em termos do número de pessoas que têm empregos que demandam exclusivamente essas qualificações, ou em termos da proporção de tempo que é gasto com essas tarefas por trabalhadores cujos empregos também demandam outras qualificações (ou, de fato, ambas). Isso tem consequências curiosas e contraditórias. O fato de que as qualificações são agora genéricas tem tornado mais fácil passar lateralmente de um emprego a outro, de companhia para companhia, e de setor a setor. Mas, pela mesma razão, cada trabalhador se tornou mais facilmente dispensável, mais facilmente substituível; assim, as novas oportunidades também constituem novas ameaças. A combinação dessa nova mobilidade ocupacional com uma imensa expansão do contingente potencial de trabalho também tornou mais difícil construir grupos identitários estáveis, baseados em qualificações compartilhadas. Tentativas de construir barreiras em torno de conjuntos de qualificações são frustradas pela velocidade das mudanças. Qualquer investimento de tempo e de esforço em aprender a usar um novo pacote de software pode ser varrido em questão de meses pelo lançamento de um substituto. Hierarquias existentes são questionadas no momento exato em que novas divisões são criadas”. (Huws, 2017: 223-224)

Contudo, suas experiências classistas a partir dessa condição proletária são ainda bastante reduzidas, enquanto as estratégias gerenciais racistas e discriminatórias das principais empresas prosperam, explorando a concorrência entre trabalhadores dentro dos seus próprios países e entre os países. Nesse sentido, o desdobramento de tais condições, obviamente, está ainda em aberto. Da mesma forma, há ainda enorme



necessidade de pesquisa concreta a respeito das condições de exploração do trabalho, de morfologia e de reprodução social da classe trabalhadora como um todo (mobilidades, ideologias, parentalidades, domesticidades, conjugalidades, sexualidades, etnicidades, etariedades, distinções de sexo e gênero, etc.), no que se refere às implicações da nossa hipótese a respeito da superexploração do trabalho hoje, especialmente, se partimos do pressuposto, junto a diversas pesquisas que já vêm sendo realizadas, que o crescente e aparentemente irreversível processo de precarização do trabalho atinge todas as categorias, qualificações, rendas, idades e origens étnicas do proletariado mundial, ainda que em graus distintos.

Mesmo dentre frações da classe trabalhadora que, nos países dependentes, nunca tiveram condições “estáveis” e “fixas” de venda da força de trabalho, como é o caso dos assalariados rurais em praticamente toda a América Latina, por exemplo, as mudanças mais recentes enterraram as históricas pautas legalistas de luta, cobranças de formalização dos contratos de trabalho, contratos coletivos, etc., deixando em aberto sua referência contrastiva em relação a outras frações proletárias. Por outro lado, características como maior ou extrema rotatividade laboral estão sendo implantadas mesmo entre setores anteriormente remediados dessas formações, rebaixando condições de vida e trabalho em todos os setores sociais, e deixando politicamente órfãs quaisquer tentativas de superação das mazelas da sociedade burguesa por meio da conciliação de classes e/ou da disputa das institucionalidades repressivas e ideológicas criadas e mantidas a ferro e fogo pelas suas classes dominantes.

Referências bibliográficas

ARRIZABALO MONTORO, Xabier. (2016). *Capitalismo y economía mundial*. Madrid: Instituto Marxista de Economía-ARCIS-UdeC.

BAMBIRRA, Vania. (1978). *Teoría de la dependencia: una anticrítica*. México: Era.

BOHM, David. (1992). *La totalidad y el orden implicado*. Barcelona: Kairós.

CASTEL, R. (1998). *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis: Vozes.

CEPAL. (1962). “El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas”. *Boletín Económico de América Latina*, 7-1, 1-24. Recuperado de: http://prebisch.cepal.org/sites/default/files/2013/prebisch_el_desarrollo_eco.pdf [consulta: novembro de 2018].



- CHESNAIS, F. (1996). *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã.
- CHESNAIS, F. (2006). "A mundialização do exército industrial de reserva". *O Comuneiro*, 3. Recuperado de: http://www.ocomuneiro.com/nr03_01_francois.htm [consulta: novembro de 2018].
- CHOMSKY, Noam. (2004). *Hegemonía o supervivencia. La estrategia imperialista de Estados Unidos*. Bogotá: Norma.
- DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística). (2017a). *A reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil*. São Paulo: DIEESE.
- DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística). (2017b). *Impactos da Lei 13429/17*. São Paulo: DIEESE.
- FELIX, Gil. (2017). "Sobre o conceito de exército industrial de reserva em Ruy Mauro Marini". *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, 47, 104-128.
- FELIX, Gil. (2018a). "Circulación y superexplotación del trabajo". *Sociología del Trabajo*, 92, 87-105.
- FELIX, G. (2019). *Mobilidade e superexploração do trabalho: o enigma da circulação*. Rio de Janeiro: FAPESP/Lamparina.
- FELIX, Gil y GUANAIS, Juliana (orgs.). (2018). *Superexploração do trabalho no século XXI: debates contemporâneos*. Marília, Brasil: Práxis.
- FOSTER, John Bellamy; McCHESNEY, Robert W.; e JONNA, R. Jamil. (2011). "The Global Reserve Army of Labor and the New Imperialism". *Monthly Review*, 63-6, sin paginación. Recuperado de: <https://monthlyreview.org/2011/11/01/the-global-reserve-army-of-labor-and-the-new-imperialism/> [consulta: novembro de 2018].
- GAUDEMAR, J.-P. (1977). *Mobilidade do trabalho e acumulação de capital*. Lisboa: Estampa.
- HABERMAS, Jürgen. (2005). *Teoría de la acción comunicativa. II, Crítica de la razón funcionalista*. México: Taurus.
- HARVEY, D. (2008). *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola.
- HUWS, U. (2012). "Bridges and barriers: globalisation and the mobility of work and workers". *Work Organisation, Labour & Globalisation*, 6-1, 1-7.
- HUWS, U. (2017). *A formação do cibertariado*. Campinas: Edunicamp.
- ILO (International Labour Organization). (2015a). *World employment and social outlook 2015: the changing nature of Jobs*. Geneva: International Labour Office.
- ILO (International Labour Organization). (2015b). *Relatório global sobre os salários 2014/15: salários e desigualdade de rendimentos*. Geneva: International Labour Office.
- ILO (International Labour Organization). (2016). *World employment and social outlook:*



trends 2016. Geneva: International Labour Office.

LA JORNADA. (2018). "Casi 5 millones de personas, en el patrón tercerizado". 8 de agosto. Recuperado de: <https://www.jornada.com.mx/2018/08/08/politica/017n1pol> [consulta: noviembre de 2018].

MAGDOFF, F. e MAGDOFF, H. (2004). "Disposable Workers: Today's Reserve Army of Labor". *Monthly Review*, 55-11, sin paginación. Recuperado de: <https://monthlyreview.org/2004/04/01/disposable-workers-todays-reserve-army-of-labor/> [consulta: noviembre de 2018].

MARINI, Ruy Mauro. (1973). *Dialéctica de la dependencia*. México: Era.

MARINI, Ruy Mauro. (1977). "La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo". *Cuadernos Políticos*, 12, 21-39.

MARINI, Ruy Mauro. (1985a). *Subdesarrollo y revolución*. México: Siglo XXI.

MARINI, Ruy Mauro. (1985b). "Geopolítica Latino-Americana". Archivo Pessoal de Marini depositado no Programa de Estudos de América Latina e Caribe-Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

MARINI, Ruy Mauro. (1992). *América Latina: dependencia e integração*. São Paulo: Brasil Urgente.

MARINI, Ruy Mauro. (1993a). "Prefácio". En Adrián Sotelo Valencia, *México: dependencia y modernización*, pp. 9-12. México: El Caballito.

MARINI, Ruy Mauro. (1993b). *América Latina: democracia e integración*. Caracas: Nueva Sociedad.

MARINI, Ruy Mauro. (1996). "Proceso y tendencias de la globalización capitalista". En Ruy Mauro Marini y Mária Millán (coords.). *La teoría social latinoamericana. Tomo IV, Cuestiones contemporáneas*, pp. 49-68. México: El Caballito.

MARINI, Ruy Mauro. (2012). "Elementos para un balance histórico de treinta años de izquierda revolucionaria en América Latina". En *El maestro en rojo y negro. Textos recuperados*, pp. 179-222. Quito: I.aen. (Edición original, 1989.)

MARINI, Ruy Mauro; GUTIÉRREZ GARZA, Estela; y SPAGNOLO GONZÁLEZ, Alberto. (1979). *Economía Política III. El proceso de circulación del capital (Tercer semestre)*. México: Facultad de Economía, Sistema de Universidad Abierta, Universidad Nacional Autónoma de México. Recuperado de: http://www.marini-escritos.unam.mx/pdf/288_economia_politica_3.pdf. [consulta: noviembre de 2018].

MARINI, Ruy Mauro; SOTELO VALENCIA, Adrián; y ARTEAGA, Arnulfo. (1981). "El proceso de trabajo en México". *Teoría y Política*, 4, 59-74. Recuperado de: http://www.marini-escritos.unam.mx/322_proceso_trabajo.html [consulta: noviembre de



2018].

MARTINS, Carlos E. (2011). *Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina*. São Paulo: Boitempo/PUC-Rio.

MARX, Karl. (1974). *El capital*, T. I. México: FCE. (Edición original, 1867.)

MARX, Karl. (2000). *El capital*, T. II. México: FCE. (Edición original, 1885.)

MARX, Karl. (2000). *El capital*, T. III. México: FCE. (Edición original, 1894.)

MUNCK, Ronaldo (2013). "The precariat: a view from the South". *Third World Quarterly*, 34-5, 747-762.

NICOLE, Thé y SORIANO, G. (2016). "Na primavera de 2016, um movimento inesperado: reforma trabalhista e movimentos sociais na França". 22 de setembro. Recuperado de: <http://www.dtemdebate.com.br/na-primavera-de-2016-um-movimento-inesperado-reforma-trabalhista-e-movimentos-sociais-na-franca/> [consulta: novembro de 2018].

NIELSON, Brett y ROSSITER, Ned. (2008). "Precarity as a political concept, or, fordism as exception". *Theory, Culture & Society*, 25-7/8, 51-72.

PIQUERAS, Andrés. (2014). *La opción reformista: entre el despotismo y la revolución. Una explicación del capitalismo histórico a través de las luchas de clase*. Madrid: Anthropos.

PREBICH, Raúl. (1987). *Capitalismo periférico: crisis y transformación*. México: FCE.

RIFKIN, Jeremy. (1997). *El fin del trabajo*. Barcelona: Paidós.

ROSTOW, Walt Whitman. (1974). *Las etapas del crecimiento económico, un manifiesto no comunista*. México: FCE.

SMITH, John. (2016). *Imperialism in the Twenty-First Century: Globalization, Super-Exploitation, and Capitalism's Final Crisis*. New York: Monthly Review Press.

SOTELO VALENCIA, Adrián. (1993). *México: dependencia y modernización*. México: El Caballito.

SOTELO VALENCIA, Adrián. (2010). *Crisis capitalista y desmedida del valor: un enfoque desde los Grundrisse*. México: Itaca-UNAM-FCPyS.

SOTELO Valencia, Adrián. (2012). *Los rumbos del trabajo. Superexplotación y precariedad social en el Siglo XXI*. México: Miguel Ángel Porrúa-FCPyS-UNAM.

SOTELO VALENCIA, Adrián. (2013). "México: Reforma laboral y precariedad social". *Revista Pacarina del Sur* [Online], 15. Recuperado de: www.pacarinadelsur.com/index.php?option=com_content&view=article&id=676&catid=14. [consulta: noviembre de 2018].

SOTELO Valencia, Adrián. (2016). *Precariado ou proletariado?* Marília: Praxis.



SOTELO VALENCIA, Adrián. (2017). “La reforma laboral en el régimen de Temer: superexplotación y precariedad social en el siglo XXI”. *Rebelión*, 2 de mayo. Recuperado de: <http://www.rebelion.org/noticia.php?id=226098> [consulta: novembro de 2018].

STANDING, Guy. (2011). *The precariat*. London: Bloomsbury.

Outras fontes

LEY FEDERAL DEL TRABAJO, de México. Berbera Editores, junio de 2018.

Notas

¹ Para o leitor particularmente interessado sobre a vida e obra de Ruy Mauro Marini, sugerimos consultar a página eletrônica mantida na UNAM, disponível em: <http://www.marini-escritos.unam.mx>. Para uma abordagem a respeito da sua obra no Brasil, ver Felix e Guanais (2018).

² A OIT considera as seguintes formas de trabalho como “non-standard”: (1) trabalho temporário; (2) formas contratuais envolvendo várias partes, inclusive o trabalho temporário por meio de agências; (3) relações de emprego ambíguas, inclusive o trabalho por conta própria e relações de emprego disfarçadas; e (4) *part-time*” (ILO, 2015a: 33).

³ Depois da crise de 2008, o desemprego aumentou quantitativamente em todo o mundo, em especial, nos denominados países emergentes e em desenvolvimento (ILO, 2015a): “As economias emergentes devem verificar um aumento do desemprego de 2,4 milhões em 2016. Isso reflete, em grande parte, a piora das perspectivas do mercado de trabalho nas economias asiáticas emergentes, na América Latina e nas economias produtoras de commodities, principalmente na região dos Estados árabes e na África. Nas economias desenvolvidas, o número de desempregados deve diminuir ligeiramente, mas isso compensará apenas marginalmente o aumento esperado nas economias emergentes. Em vários países europeus, as taxas de desemprego permanecerão próximas dos picos históricos. Nos Estados Unidos e em algumas outras economias desenvolvidas, o desemprego diminuirá para índices pré-crise, mas a perspectiva é de um aumento contínuo no subemprego. Dependendo da economia, isso assume a forma de trabalho *part-time* ou temporário involuntário, além de taxas de participação mais baixas, especialmente entre mulheres e jovens” (ILO, 2016: 3-4).

⁴ Em 2017, no Brasil, foi inserida a possibilidade de um contrato formal denominado como “trabalho intermitente”, que prevê o pagamento do trabalhador apenas pela hora trabalhada, sob convocação do patrão, semelhantemente ao *Zero-hour Contract* da Inglaterra, e regulamentada uma nova forma de demissão com redução de custos para o patrão, acelerando ainda mais o já extremamente rotativo mercado brasileiro. Todas as formas de terceirização também foram legalizadas, após um processo de décadas em que esse tipo de contratação se generalizou em praticamente em todas as grandes empresas e em todos os setores da economia. Os trabalhadores terceirizados no Brasil são os assalariados formais que têm menores salários, maior circulação da força de trabalho, mais riscos de acidentes e menor acesso a garantias trabalhistas. No México, ainda que a reforma laboral de 2012 à *Ley Federal del Trabajo* vigente não tenha generalizado a subcontratação, no entanto, na prática, existem 5 milhões de trabalhadores mexicanos contratados sob essa permissiva modalidade e seu número tende a aumentar (Ley Federal del Trabajo, 2018, Artículo 15-A, inciso a; *La Jornada*, 2018).

⁵ Recentemente, Felix (2018a) propôs abordar a questão em termos de uma *supercirculação*, considerando os efeitos de uma amplificação e uma aceleração crescentes da circulação mercantil da força de trabalho (amplificação no sentido das mudanças espaciais, quantitativas e



qualitativas do exército de reserva e/ou da relação ativo-reserva e aceleração no sentido de maior compra e venda da mercadoria). Por outro lado, também tem sido ressaltado um *crescente exército de reserva*, certas vezes adjetivado *global* ou *em mundialização*, confirmando, ao menos em sua constatação empírica, o que Marini tinha indicado enquanto tendência teórica em 1996 (ver texto em epígrafe deste artigo, e, também, dentre outros: Felix, 2018a; Smith, 2016; Chesnais, 2006; Huws, 2012; Magdoff e Magdoff, 2004; Foster, McChesney e Jonna, 2011).

⁶ Essa última proposição não significa que a teoria da dependência está no âmbito das teorias da estagnação econômica de origem neoclássica, como pretendem infundadamente os críticos, senão que o faz no nada harmônico desenvolvimento capitalista em condições macro e microeconômicas de dependência estrutural. A tese central a respeito, afirma Marini (1973), é que quanto maior o desenvolvimento tecnológico maior a exploração do trabalho, e não o contrário.

⁷ Pressuposto teórico-metodológico do modo de exposição de *O Capital* enunciado pelo próprio Marx diversas vezes, tal como: "Para fazer nossas deduções, partíamos do pressuposto de que a *força de trabalho se compra e se vende pelo seu valor*. Tal valor, assim como o de qualquer outra mercadoria, se determina pelo tempo de trabalho necessário para sua produção" (Marx, 1974: 177).

⁸ Essa análise sobre a CEPAL está, por exemplo, em Marini (1989; 1992). Sobre o que designamos como conteúdo da dependência, sugerimos verificar os seguintes aspectos: subordinação ao mercado mundial, superexploração do trabalho, intercâmbio desigual de valor e mais-valia em benefício dos países capitalistas avançados, Estado do quarto poder e cooperação antagônica, defasagem dos sistemas produtivos das necessidades de consumo das massas trabalhadoras e subimperialismo (Marini, 1973, 1977, 1985a e 2012).

⁹ Para um debate crítico em relação à noção de "preariado" de Standing (2011), ver, dentre outros, Sotelo Valencia (2016), Munck (2013), Nielson e Rossiter (2008) e Felix (2019).

Fecha de envío: 17 de febrero de 2019. Fecha de dictamen: 15 de mayo de 2019.
Fecha de aceptación: 15 de mayo de 2019.